

**DECRETO Nº 021/2023-GP/PMLA, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limoeiro do Ajuru, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e .....

Considerando a reunião ordinária do CONSEANS, realizada no dia 04 do mês de julho/2023 que prorrogou o prazo das Conferências municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limoeiro do Ajuru a ser realizada no dia 05 de setembro de 2023, das 08h00min às 17h00min do 05 de setembro de 2023, no Espaço de Eventos NU QUINTAL, localizado à Rua Nova IV, Bairro Matinha, nesta cidade de Limoeiro do Ajuru-Pa, tendo como tema central: **“Combate a Fome com Comida de Verdade no Campo e na Cidade”**

**Art. 2º** Fica constituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limoeiro do Ajuru-Pa, com a seguinte formação: Jorgenor Lisboa de Souza, Paulo Jarcedy da Silva Martins, Gracilene Farias Leal, Joma Carolina de Moraes Pantoja, Bivaldo Pinheiro Farias e Sebastião Balieiro Pastana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Limoeiro do Ajuru-Pa, 18 de agosto de 2023.

---

Alcides Abreu Barra  
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru